



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano X - Edição nº 01064 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA7551FBFE9B4B5EDD498B1260C496FB

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
- PORTARIAS Nº 13 - 14 - 15 - 16
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 - 5ª CHAMADA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Declaro, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO DE JUAZEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.262/0001-00, para contratação de empresa para fornecimento de almoço (Cardápio variado contendo 2 tipos de carnes, 2 guarnições, salada, feijão, arroz e macarrão, por pessoa), para atender as necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 011/2023.

Valor Total: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.30; Fonte: 17.99.0000.**

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 13 de fevereiro de 2023. MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES – Presidente da CPL, INAEL GONÇALVES DA COSTA – Membro da CPL, ALMIR BARBOSA SILVA – Membro da CPL. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Diretor Presidente da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Juazeiro/BA, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO DE JUAZEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.262/0001-00, contratação de empresa para fornecimento de almoço (Cardápio variado contendo 2 tipos de carnes, 2 guarnições, salada, feijão, arroz e macarrão, por pessoa), para atender as necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, cujo valor global é de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 008/2023. Juazeiro/BA, 13 de fevereiro de 2023. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.  
**CONTRATADO:** RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO DE JUAZEIRO ME - 11.339.262/0001-00.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de almoço (Cardápio variado contendo 2 tipos de carnes, 2 guarnições, salada, feijão, arroz e macarrão, por pessoa), para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato terá vigência até 28/02/2023. Juazeiro/BA, 13/02/2023.

1

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 1, CEP 48.903-440, Centro, Juazeiro/BA.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 013/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I – Eliezer Martins Ferreira Filho, portador da cédula de identidade n.º 01360690-53 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 156.365.505-53, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 13 de Fevereiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 014/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I – Evaldo Malan da Silva Melo, portador da cédula de identidade n.º 901168360 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 006.921.715-76, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 13 de Fevereiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 015/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado na forma indicada:

I - Tania Regina de Santana Alves, portadora da cédula de identidade n.º 07237417-94 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 759.108.535-20, para o cargo de Supervisor de Núcleo, simbologia DAS - 11, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 13 de Fevereiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 016/2023

*“Designa fiscal de contrato específico no âmbito do SAAE e dá outras providências.”*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do município de Juazeiro/BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

I - Fiscais de Contratos:

- a) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Administrativo em Geral – Antônio George de Figueiredo Baiana, matrícula 1391, CPF: 144.615.875-68.
- b) Fiscal de Contratos do SAAE, referente às Elaboraões de Projetos em Geral – Luise Chiochetta, matrícula 1585, CPF: 998.155.670-04.
- c) Fiscal de Contratos do SAAE, referente às Compras do Almojarifado em Geral – Juscelino de Carvalho Alves, matrícula 0029, CPF: 367.766.295-87.

**Art. 2º** - São competências do Fiscal do Contrato dentre as previstas na legislação vigente:

I - Executar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e operacional, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria;

II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato;

III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos;
- b) Registro de tarefas e rotinas;
- c) Ordens de serviços;
- d) Termos de recebimento dos serviços, avaliações, atestes, glosas e sanções;
- e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e
- f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato.

VI - Acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante o atesto dos comprovantes da execução dos serviços;

VIII - Controlar o saldo do empenho, de modo a facilitar o acompanhamento das despesas;

IX - Realizar constantes avaliações dos serviços contratados, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, e quando necessário, encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificação contratual;

X - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e

XI - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, mantendo permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 13 de fevereiro de 2023.**

**Britaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
**Decreto 224/2022**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-010.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 – 9800

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – 5ª CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Autarquia, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do SAAE, em 25 de novembro de 2022, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado. Conforme disposto no Edital nº 001, de 08 de junho de 2022, do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados na QUINTA CONVOCAÇÃO acontecerá nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, no SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, Rua José Petitinga, Nº 557 – Santo Antônio, Juazeiro – BA, das 08h às 14h. Salientamos que em função do decreto Estadual, informamos que o uso de máscara é obrigatório, bem como o respeito a todos os protocolos de segurança estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

1.2. Todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

1.3. Toda a documentação anexada no ato da inscrição (original e cópia):

- ✓ Documentos solicitados como requisito mínimo ao exercício da função;
- ✓ Documentos apresentados como formação, qualificação e experiência profissional;
- ✓ Para os candidatos que anexaram a escolaridade de nível superior, é indispensável apresentar o diploma de graduação ou declaração com a respectiva data de colação de grau.

1.4. Documentação necessário para a contratação:

- ✓ Documento com foto, emitido por órgão competente, que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, e possuir idade mínima de 18 anos;
- ✓ Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório, ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- ✓ Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Atestado emitido por um médico de trabalho, às suas dispensas, comprovando

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-010.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 – 9800

ter a APTIDÃO FÍSICA E MENTAL para o Exercício das atribuições da função para o qual o candidato foi aprovado;

- ✓ Declaração do candidato atestando NÃO SER APOSENTADO PELO INSS ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ);
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), relativos aos últimos 05 (cinco) anos emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- ✓ Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Cópia de certidão de nascimento dos filhos e CPF;
- ✓ 3 fotos 3/4;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Número do Pis;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Juazeiro, BA – 13 de fevereiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
DECRETO 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-010.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800

**PSS 001/22 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS  
EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO DE  
ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – 5ª CONVOCAÇÃO**

## ANEXO I - SEDE

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|-----------|
| 3358      | Elenaide Maria dos Santos Silva | 7,5       |
| 3425      | Rislei da Silva Barros          | 7,5       |

**OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 2535      | Marcos Roberto Gonçalves | 4,0       |

**AGENTE DE PORTARIA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                             | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 2132      | Patricia Regina Dias de Oliveira      | 9,5       |
| 3706      | Deivison Luan dos Santos Silva        | 9,5       |
| 2467      | Francisco Moreira de Alexandre Junior | 9,5       |
| 2465      | Lucas dos Santos                      | 9,5       |

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | PONTUAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 2803      | Maria Neide Barbosa Caldas | 7,0       |
| 2331      | Edna da Silva Paim         | 7,0       |

**LEITURISTA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | PONTUAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-----------|
| 2486      | Kaio Fabrício Ferreira Costa | 6,5       |

**OPERADOR DE ETA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 2398      | Sebastião Viera da Silva | 7,0       |
| 1004      | Carlos Purificação Nery  | 7,0       |
| 2913      | João Alves Bezerra Neto  | 7,0       |

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

Declaro, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa VICNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.691/0001-08 para contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e/ou similares, para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 010/2023. Valor Total: R\$ 11.645,84 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.30; Fonte: 17.99.0000.

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 13 de fevereiro de 2023. MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES – Presidente da CPL, INAEL GONÇALVES DA COSTA – Membro da CPL, ALMIR BARBOSA SILVA – Membro da CPL. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Como Diretor Presidente da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Juazeiro/BA, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa VICNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.471.691/0001-08, contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e/ou similares, para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, cujo valor global é de R\$ 11.645,84 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 007/2023. Juazeiro/BA, 13 de fevereiro de 2023. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.  
**CONTRATADO:** VICNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e/ou similares, para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.645,84 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato terá vigência até 31/05/2023. **ASSINATURA:** 13/02/2023.

1

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 1, CEP 48.903-440, Centro, Juazeiro/BA.